

RESOLUÇÃO SEI Nº 1538968/2018 - SAS.UAC

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Resolução nº 002/2018 - COMDI.

Dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual do COMDI para o exercício de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville - COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, e pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003, alterada pela Lei 6588, de 10 de dezembro de 2009 e, ainda pela Lei 8026 de 2015;

Considerando o que preceitua o Art. 3º da Lei Municipal nº. 6.588/2009-Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI, ou seja, participar na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa idosa, bem como participar do gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o inciso XVI do mesmo artigo estabelecendo, como uma das competências do conselho, orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários, bem como acompanhar a elaboração e execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme prevê o art. 8º, V, da Lei Federal nº 8.842/94;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso no âmbito do município; além de possuir atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal do Idoso;

Considerando ainda o ofício 009/2018/SAS/Fundos, enviado pela Secretaria de Assistência Social; a análise e o parecer no que tange a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, apresentado em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a LOA – Lei Orçamentária Anual para do exercício de 2018 do FMDI – Fundo Municipal do Idoso, conforme proposta enviada pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 20 de fevereiro de 2018.

Esta publicação possui como anexo documento SEI 1538999

Marcos Trapp
Presidente COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 21/02/2018, às 21:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538968** e o código CRC **1AD8915D**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.017136-3

1538968v4

PLANO DE APLICAÇÃO

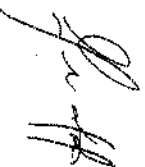
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LOA 2018

1ª Alteração do Plano de Aplicação FMDI para:

*** Adequação aos novos códigos de ações orçamentárias aprovados na Lei
LEI Nº 8488/2017 (LOA/2018);**

*** Suplementação orçamentária para criação de novas dotações relativas ao
superávit apurado do exercício financeiro 2017**



Marcos Trapp
Presidente do COMDI

RECEITA LOA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI

PLANO DE AÇÃO LOA 2018

ANEXO I – ESTIMATIVA RECEITA

Descrição	Código	2018
Rendimentos bancários	206	R\$ 2.460,00
Outras Receitas - FMDI	206	R\$ 200,00
Transf de Pessoas Fisicas- FMDI	206	R\$ 19.370,00
Transferências de Inst. Privadas - FMDI	206	R\$ 19.370,00
Transferências Financeiras - PMU	100	R\$ 97.700,00
Rendimentos bancários	100	R\$ 2.900,00
Superávit Financeiro Apurado Fonte 0606	606	R\$ 342.926,51
Total		R\$ 365.726,51
Total		R\$ 365.726,51
Total		R\$ 365.726,51
Total		R\$ 365.726,51

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Anexo (1538999) SEI 18.0.017136-3 / pg. 5

tação: 50.01.08.241.08.2.002344.3.3.90 - Fonte 0206 - Código Reduzido: 394

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Disponibilizar diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros, servidores da Secretaria Executiva e motista para possibilitar sua participação em eventos de interesse do COMDI, fora do município de Joinville, com a finalidade de trocar experiências e promover a sua capacitação. E fornecimento de passagens aéreas.

Disponibilizar adiantamento de viagem para custear despesas com alimentação, hospedagem, taxi e combustível dos conselheiros, servidores da Secretaria Executiva e motista para possibilitar sua participação em eventos de interesse do COMDI, fora do município de Joinville, com a finalidade de trocar experiências e promover a sua capacitação.

Disponibilizar valores para inscrição dos conselheiros e servidores da Secretaria Executiva em eventos de interesse do COMDI realizados fora e no município de Joinville para promover a sua capacitação.

Contratar serviços de terceiros para realização de palestras com especialistas de diferentes áreas, participação em eventos (cursos, seminários, conferências, colóquios) e reuniões temáticas com a finalidade de promover a capacitação de conselheiros e atores sociais.

Contratar serviços de terceiros para realizar campanhas, confeccionar e imprimir folders, spot de rádio e TV para divulgar nas redes sociais e mídia em geral as ações do COMDI enquanto órgão articulador e promotor da política pública na área do idoso de Joinville e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. O objetivo é buscar depoimentos para a conta do fundo para aplicação nas políticas voltadas para a pessoa idosa e disponibilizar informações sobre os direitos dos idosos.

Contratar serviços de terceiros para capacitação quanto ao funcionamento das ILPI's (Instituições de Longa Permanência para Idosos) junto ao Ministério Público, Vigilância Sanitária, COREN e outros relacionados; concessão de cartilha quanto ao funcionamento de ILPI's, visando reuniões com proprietários e responsáveis das instituições; visitas periódicas de fiscalização e orientação.

Repasse de Recursos do FMDI para projetos de Entidades não governamentais - aprovados pelo conselho

Contratar empresa para realização do Diagnóstico Social do Idoso de Joinville

Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TEF) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil.

tação: 50.01.08.241.08.2.002344.3.3.90 - Fonte 0206 - Código Reduzido: SUPERAVIT

Contratar empresa para realização do Diagnóstico Social do Idoso de Joinville

Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TEF) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRazo	RESPONSÁVEL	Fonte	NATUREZA	LOA 2016	PLANEJAMENTO DA DESPESA	DETALHAMENTO
Disponibilizar diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros, servidores da Secretaria Executiva e motista para possibilitar sua participação em eventos de interesse do COMDI, fora do município de Joinville, com a finalidade de trocar experiências e promover a sua capacitação. E fornecimento de passagens aéreas.	12 meses	COMDI e SAS	206	3.3.90	R\$ 4.400,00	14 - Diárias Civi	
Disponibilizar adiantamento de viagem para custear despesas com alimentação, hospedagem, taxi e combustível dos conselheiros, servidores da Secretaria Executiva e motista para possibilitar sua participação em eventos de interesse do COMDI, fora do município de Joinville, com a finalidade de trocar experiências e promover a sua capacitação.	12 meses	COMDI e SAS	206	3.3.90	R\$ 2.000,00	30 - Material de Consumo	
Disponibilizar valores para inscrição dos conselheiros e servidores da Secretaria Executiva em eventos de interesse do COMDI realizados fora e no município de Joinville para promover a sua capacitação.	12 meses	COMDI e SAS	206	3.3.90	R\$ 1.600,00	33 - Passagens e Desp. Locomoção	
Contratar serviços de terceiros para realização de palestras com especialistas de diferentes áreas, participação em eventos (cursos, seminários, conferências, colóquios) e reuniões temáticas com a finalidade de promover a capacitação de conselheiros e atores sociais.	12 meses	COMDI e SAS	206	3.3.90	R\$ 2.800,00	38 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
Contratar serviços de terceiros para realizar campanhas, confeccionar e imprimir folders, spot de rádio e TV para divulgar nas redes sociais e mídia em geral as ações do COMDI enquanto órgão articulador e promotor da política pública na área do idoso de Joinville e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. O objetivo é buscar depoimentos para a conta do fundo para aplicação nas políticas voltadas para a pessoa idosa e disponibilizar informações sobre os direitos dos idosos.	12 meses	COMDI e SAS	206	3.3.90	R\$ 6.000,00	39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
Contratar serviços de terceiros para capacitação quanto ao funcionamento das ILPI's (Instituições de Longa Permanência para Idosos) junto ao Ministério Público, Vigilância Sanitária, COREN e outros relacionados; concessão de cartilha quanto ao funcionamento de ILPI's, visando reuniões com proprietários e responsáveis das instituições; visitas periódicas de fiscalização e orientação.	12 meses	COMDI e SAS	206	3.3.90	R\$ 3.100,00	36 - Outros Serv. Terc. P. Física	
Repasse de Recursos do FMDI para projetos de Entidades não governamentais - aprovados pelo conselho	12 meses	COMDI e SAS	206	3.3.90	R\$ 16.000,00	39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
Contratar empresa para realização do Diagnóstico Social do Idoso de Joinville	12 meses	COMDI e SAS	206	3.3.90	R\$ 3.400,00	39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TEF) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil.	12 meses	COMDI e SAS	206	3.3.90	R\$ 100,00	39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
tação: 50.01.08.241.08.2.002344.3.3.90 - Fonte 0206 - Código Reduzido: SUPERAVIT							
Contratar empresa para realização do Diagnóstico Social do Idoso de Joinville	12 meses	COMDI e SAS	606	3.3.90	R\$ 342.800,00	39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TEF) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil.	12 meses	COMDI e SAS	606	3.3.90	R\$ 126,51	39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS							

1ª Alteração do Plano de Aplicação FMDI para:

* Adequação aos novos códigos de ações orçamentárias aprovados na Lei LEI Nº 8488/2017 (LOA/2018);

De: Código	Para: Código
41.01.08.122.01.2.001242	41.01.08.122.01.2.002344

* Suplementação Orçamentária para criação de novas dotações relativas ao superávit apurado do exercício financeiro 2017

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI				
Cód.	Conta	Descrição	Saldo 31/12/2017	Restos a Pagar
1	300008-7	Agência 3153-0 C/C 300008-7 - RECURSOS	342.926,51	-
TOTAL GERAL DE RECURSOS do FMDI			342.926,51	-
			342.926,51	342.926,51